

J
DIRECÇÃO



1
C.M.P.-REQUERIMENTOS
D.S.C.C.-1.ª Rep.ªª (Central)
Requer.º n.º 20384
Regist.º em 30 OUT. 1942

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
COM AS CONDIÇÕES IMPOSTAS
13.10.1942
Pôrto, o Presidente,

LICENÇA Nº 14
16 de Novembro de 1942
Exmo. Presidente da Câmara Municipal do
Pôrto

A Cooperativa "O Problema da Habitação" com séde à Rua do Almada Nº325 e 327-A, desta cidade, desejando mandar construir uma casa d'habitação para o seu sócio Nº479. Exmo. Senhor Manuel Moreira na Rua Julio de Matos e de harmonia com o Projecto junto, por isso

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
3 JUN 1948
ENTRADA

Pede a V.ª Exa. que lhe seja concedida a respectiva licença por 9 meses

Pôrto, 12 d'Outubro de 1942

A requerente

João António de Barros

Anexos: 1 Requerimento

- 1 Memória descritiva e justificativa, em duplicado
- 1 Termo de responsabilidade
- 1 Planta topográfica, com duas cópias
- 1 Desenho, com cópia

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 31 10 1942

30 OUT. 1942
ENTRADA



TERMO DE RESPONSABILIDADE

O abaixo assinado, ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA JANEIRA, architecto diplomado pela Escola de Belas Artes do Pôrto, morador na Casa das Heras, Praia de Miramar, declara que para tódos os efectos da legislação em vigôr, assume a responsabilidade resultante da construção da casa de habitação que a Cooperativa "O Problema da Habitação" pretende para o seu sócio Nº479 Exmo. Senhor Manuel Moreira, na Rua de Julio de Matos, desta cidade.

Pôrto, 12 d'Outubro de 1942

Antonio Ferreira da Silva Janeira
Reconheço a _____ assinatura
supra _____

Pôrto, 12 OUT. 1942

6 Ajud.º do Notário Dr. Calisto

Dr. Calisto


CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª DIRECÇÃO

1.ª Repartição-Urbanização e Expropriações

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do
Artº 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

(Valida por um ano) N.º 11913 $\frac{8145}{11800}$ FL 297-298

Posto 9 da *Carta* de 1942
O Eng.º Chefe

6162-1936

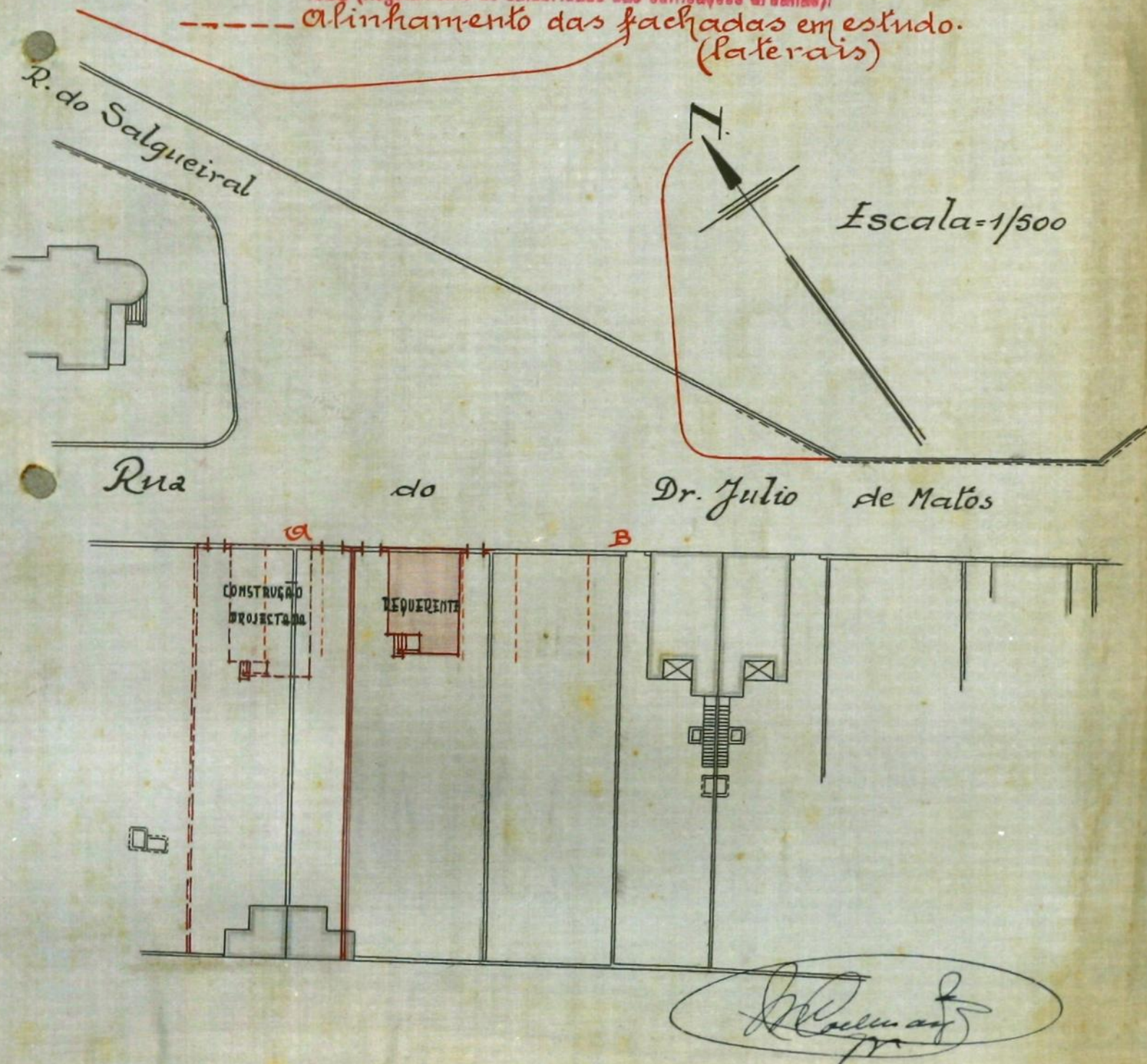


Construir prédio

A B - ALINHAMENTO E NIVELAMENTO: OS ACTUAIS.

A altura dos edificios a construir é condicionada pela dos edificios
vizinhos e não pode exceder a fixada no dec. de 14 de Fevereiro de
1908 (Regulamento de salubridade das edificações urbanas).

Alinhamento das fachadas em estudo.
(laterais)





C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 21792

Regist.º em 4 DEZ 1942

CMP
AG

*Junte-se ao respectivo processo
4 de dezembro de 1942*

Exmo. Presidente da Câmara Municipal do
Porto

Aditamento ao Projecto regº sôb o Nº 20.384 de 30/10/1942

A Cooperativa "O Problema da Habitação" com séde à Rua do Almada Nº 325 e 327A, desta cidade, tendo registado nessa Exma. Câmara um Projecto com o Nº acima mencionado, vem apresentar as fotografias juntas e que lhe foram exigidas pelo Conselho de Estética e Urbanisação, por isso

Pede deferimento

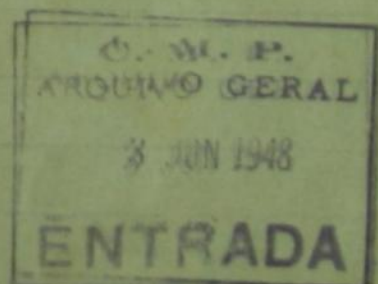
(Subsiste o mesmo responsavel)

Porto, 2 de Dezembro de 1942

X A requerente

Anexos- 1 Requerimento

2 Fotografias



38
DIREÇÃO

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 5/12/1942

[Handwritten signature]

Pela Direcção da Comp. nº 40 Friburgo de Habsburgo, S. A.
O PRESIDENTE

7
Jfi

CM
AG



DE-NASCENTE - DOENTE

Para Direcção da Insp. e seg. Problems de Mobilidade
O presidente

8

8
LH

CMP
AG



DE: DOENTE - NASCENTE



C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º **761**Regist.º em **8 JAN 1943**CMP
AG

Junta do respectivo processo
Porto, 8 de Janeiro de 1943

Exmo. Presidente da Camara Municipal do
Pôrto
ao Projecto regº sôb o Nº20.384 de 30/10/1942

A Cooperativa "O Problema da Habitação" com séde à Rua do Almada Nº325 e 327A, desta cidade, tendo registado nessa Exma. Camara um Projecto com o Nº acima citado, vem dizer o seguinte: que a chaminé será construída de maneira que a saída dos fumos fique a 1,2m. acima do sôbre-leito do beiral e no qual será construída uma plataforma com as dimensões indicadas na informação dada pelo Exmo. Comandante do Batalhão dos Sapadores de Bombeiros, por isso

Pede deferimento

(Subsiste o mesmo responsavel)

Pôrto, 7 de Janeiro de 1943

A requerente

X. Jacinto Pereira de Sousa



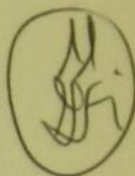
3

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 9 / 1 / 1943

Luiz

2



Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

CMP
AG

Informações do processo n.º 20384/42, o qual contém cinco
documentos originais e necessárias cópias.

31-X-1942

Impun

A 1.ª Rep. Urbanização, Conselho de Estética,
Inspeccão de Saúde, 'Bat. de Sap. Bombeiros e 3.ª
Rep. - Armamentos, para se designarem informar.

31-X-1942

J. Bernardino Mendes

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Registada em 2 / 11 / 1942

António Bolota

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Alinhamento: O dos muros e prédios existentes.

Requere a verificação.

Nível de soleiras: 12 cm acima da raiz do pavimento
ao eixo das portas. Requere a verificação.

Numeração: As portas projectadas, competem os n.º
223-225, 233, orientados de nascente para
poente. Paga 30x00 de taxa.

3. XI. 1942

Luís de Figueiredo

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 4 de Novembro de 1942

*Il. do Excmo. Sr. ...
Deve juntar fotografias dos
prédios mais próximos e
características do local.*

W. F. ...

Luís de Figueiredo

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

deu com o número 10

5/11/42

primitiva

Juntou-se o aditamento n.º 21792/42 o qual contém três
documentos originais

5/12/42

primitiva

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 12 de Dezembro de 1942

Satisfaz

[Handwritten signatures: A. L., B. H. F., and others]

[Handwritten signature]

16
12

42

INSPECCÃO DE SAÚDE
DO PORTO

[Handwritten signature]



Saida facil p.º telhado junto a chaminé e esta provida
exteriormente, na parte acima do telhado, há uma escada em cimeira
& armaz. terminada a 1,30 das superfícies e saída de fumo
por um patamar de 0,30 x 0,40

22-XII-42

[Handwritten signature]

3.ª REPARTIÇÃO

DOCUMENTOS

Registado em 23 DEZ/1942

20374/42

12
JH

3.ª REPARTIÇÃO - ARRUAMENTOS

LIGAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS:

Não é suficiente Principal

Indicando

24-12-942

CMP
AG2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Deve a representante indicar como de
cumprimento ao disposto na informação do B.S.B.
Dê-se conhecimento.

26. Dez.º 942

J. Sociedade Municipal

aliciando conhecimento

26/12/942

F. J. P.

Juntou-se o aditamento n.º 761/43, o qual contém um
documentos originais

9.1.943

F. J. P.

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Satisfaz .

Prazo para execução: 12 meses por não ser repavimentada
o prazo solicitado.

9. Jan.º 943

J. Sociedade Municipal

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento.

Pôrto, 11.5.43
O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

Panegy

Em termos de deferimento

Pôrto, de 13. IV. 1943 de

O Director

Panegy

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO

Ano de 1942³

DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º 201

Esc. 450 \$00

Pela presente guia vai Cooperativa "O Problema
da Habitação
entrar no cofre municipal com a quantia de quatrocentos e cinquenta
reais

para garantia à licença de Construir prédio
Officinas de Julio de Matos
Registo n.º 120384/42

Pôrto e S.ª Direcção, 14 de Janeiro de 1942³

VISTO

O Chefe da Repartição da Contabilidade,

Pelo Chefe da Repartição,

A Importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em 14 JAN. 1943 de

O Tesoureiro,

Lançado no L.º c/c RL.º a fls.



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 14 de 194 3 para obras particulares de 6.ª categoria.

Local Rua do Dr. João de Matos

Especificação da obra Construir prédio

Nome do técnico responsável António Ferreira da Silva Janeira

Prazo 12 meses

De harmonia com o despacho de 13 de Janeiro de 194 3 dado ao requerimento registado sob o n.º 20384 de 194 2 é concedida a A Cooperativa "O Problema da Habitação" a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a ele anexos.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

- As obras devem estar concluídas até ao dia 14 de Janeiro de 194 4 e quatro.
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.

- a) - S.U. Alinhamento: 0 dos muros e prédios existentes. Requer a verificação.
- b) - Nível de Soleiras: 12 cm. acima da raiz do Passeio ao eixo das portas.
Idem.
- c) - Numeração: As portas projectadas competem os ns. 223-225 e 233, orientados de nascente para poente.
- d) - Incendios: Saída facil para o telhado junto á chaminé e esta na parte exterior acima do telhado com escada em cimento armado, terminada por patamar de 0,30 x 0,40. a 1,20 da saída do fumo.

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços de Concelho, 16 de Janeiro de 194 3 e três.

António Ferreira da Silva Janeira, Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito n.º

Registrou

Conferiu

IMPORTÂNCIAS COBRADAS

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade	25 \$00
* licença	125 \$00
* superfície:	
para habitação	93 \$75
para fins comerciais ou industriais	\$
* terraço	\$
* telheiro ou capoeira	\$
* muro de vedação	15 \$00
* logradouro	75 \$00
* modificação de fachada:	
janelas	\$
m. q. de fachada	\$
* varanda ou sacada	6 \$00
* corpo saliente.	\$
* alpendre	\$
* numeração	15 \$00
* alinhamento ou implantação	10 \$00
	\$
	364 \$75
ADICIONAL DE 30 %	110 \$00

DEPÓSITO DE GARANTIA:

Da obra	\$	
Do pavimento	\$	450 \$00
Total		<u>924 \$75</u>



C.M.P. REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 5375

Regist.º em 6 FEV. 1943

CMP
AG

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
do Sr. O Director,
11. FEV. 1943

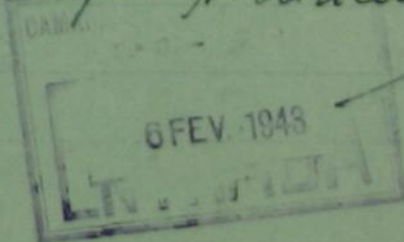
26 Fevereiro 43
Ex.ºm. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Porto.

Averçado no B.º

7/3
Abel Pereira Almeida Jones, residente na rua 1.ª de Maio N.º 93 em Vila Nova de Gaia desejando ocupar terreno municipal com tapamento de madeira numa extensão de 10,00^m x 1,00^m pelo prazo de 60 dias na rua Dr. Júlio de Matos contiguo ao prédio N.º 209 da referida rua vem por este meio muito respeitosamente pedir a V.ª Ex.ª se digna mandar passar a referida licença

Pede deferimento
Porto, 6 de Fevereiro de 1943
Pelo requerente
Júlio de Sousa Bastos

Em tempo: N.º da licença: N.º 14



31-
REPARTIÇÃO

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registrado em 8/2/1943

Luiz

3.ª REPARTIÇÃO
ARRUAMENTOS

Registrado em -9 FEV. 1943

2.2
N

Escudos 58\$00

Talão N.º 414

2512-1943

Camie



Registo

N.º 5375

Data 6/2/43

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente:

Abel Louisa de Almeida Gomes

Local:

Rua Dr. Julio de Matos

Número de registo do projecto:

Número da licença:

14/43

Importâncias a cobrar

Prazo

60 dias

TAXAS

De ocupação com tapumes:

<u>12,00</u> m. l. de vedação a	\$	<u>24\$00</u>
<u>10,00</u> m. q. de terreno vedado a	\$	<u>20\$00</u>
• • • andaimes m. l. andares	\$	\$
• • • amassadouros ou entulho m. q. terreno a	\$	\$
• • • materiais m. q. de terreno a	\$	\$
• • •	\$	\$

44\$00

ADICIONAL DE 30 %

14\$00

Depósito de garantia

\$

\$

Total

58\$00

MEDIU:

Rozendo Pires

TAXOU:

U. Pires

CONFERIU:

Informações

3.ª Repartição — Arruamentos

Número de pavimentos a resguardar

Largura da rua

Largura do passeio

8,00 m
1,40 m

Um

Não há inconveniente, devendo
pagar as respectivas taxas.

[Signature]

2.ª Repartição — Edificações Urbanas

Em vista das informações dadas,
mercesse de pagamento.

11. Res.º 943

[Signature]
CHEFE DA REPARTIÇÃO

[Signature]

[Signature]



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 11 de 1943 para ocupação de terreno da via pública

Local Rua Dr. Julio de Matos

Prazo 60 dias

Número da licença da respectiva obra 14/43

Número de pavimentos do edifício em obras

Destino e medições da ocupação:

a) TAPUMES

12, m. l. de vedação

10, m. q. de terreno vedado

b) ANDAIMES — m. l. de fachada

c) AMASSADOUROS OU ENTULHOS — m. q. de terreno

d) DEPÓSITOS DE MATERIAIS — m. q. de terreno

e)

De harmonia com o despacho de 11 de Fevereiro de 1943 dado ao requerimento registado sob o n.º 5375 de 1943, é concedida a Abel Pereira de Almeida Gomes a presente licença para fazer as ocupações acima referidas, devendo ser respeitadas as condições abaixo mencionadas.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

- A ocupação deve estar terminada até ao dia 25 de Abril de 1943.
- Esta licença deve estar sempre patente na obra.
- Os tapumes devem ser executados em madeira aparelhada e de modo a oferecerem bom aspecto.
- Os andaimes devem oferecer as necessárias condições de segurança.

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Pôrto e Paços do Concelho, 26 de Fevereiro de 1943, e três.

Guilherme Ruyfins Raimun, Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito N.º

Registou

Conferiu

Importâncias cobradas

TAXAS

De ocupação com tapumes:

m. l. de vedação a	\$	24 \$00
m. q. de terreno vendido a.	\$	20 \$00
» » » andaimes m. l. de fachada a	\$	\$
» » » amassadouros ou entulho m. q terreno a	\$	\$
» » » materias m. q. de terreno a	\$	\$
» » »	\$	\$
Emolumentos	\$	\$
Impresso	\$	\$
		44 \$00
ADICIONAL DE 50%		14 \$00
Depósito de garantia	\$	\$
	\$	\$
Total		58 \$00

7481



C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 11119

Regist.º em 1 MAIO 1943

CMI
AG

Exmº Snr. Presidente da Câmara Municipal do

ARQUIVE-SE
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Pêto, em 7. JUN 1943
Diretor.

Averbado no Selo nº 327
Imposto do Selo

O Problema da Habitação, com séde na rua do Alma-
da nº 327, tendo obtido a licença nº 14/43 para cons-
truir prédio na rua do Dr. Julio de Matos para o seu
associado Exmº Snr. Manuel Moreira, vem pedir a V.Exª
a verificação do alinhamento e nivelamento de solei-
ras.

Pede deferimento

Pôto, 30 de Abril de 1943

Pela requerente,

José Pinto de Matos

C. M. P.
ARQUIVO GERAL

3 JUN 1948

ENTRADA

CÂMARA MUNICIPAL DO PÔTO
3.ª DIRECÇÃO
1 MAIO 1943
ENTRADA

39.
V. **DESOLO**

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 4/5/1943

[Handwritten signature]



19
S.F.

Câmara Municipal do Porto
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS
2.ª REPARTIÇÃO

CMP
AG

EDIFICAÇÕES URBANAS

INFORMAÇÃO DE ALINHAMENTO E NÍVEL DE SOLEIRAS

Registo N.º 11119

Data 1/5/1943

Requerente:

Assoc. O Problema da Habitação

Morada:

Situação da obra:

9. Sr. João de Matos

Especificação da obra:

Licença N.º

14 de 16 de Janeiro de 1943

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Registada em 4/11/1943

Alfegues

3.ª Direcção - 1.ª Repartição

Foram verificados o alinhamento
e o nivelamento das soleiras.

Estão conformes.

Porto, 3 de Junho de 1943

Luís de Jesus

Francisco de Sousa Brito

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Deus arquivar. 2e

8-VI-1943

Reyner
V.
Monteiro



C.M.P.-REQUERIMENTOS
D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 14040

Regist.º em 2 JUL 1943



DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Porto, 21 de Junho de 1943
O Director.

Averbado no Boletim n.º 280
Doc

LICENÇA N.º 14 de 1943
de 6 de Agosto de 1943

Ex.mo Snr. Presidente da Câmara Municipal do Porto

Deposito no Livro de Actas

Cooperativa "O Problema da Habitação", com sede na Rua do Almada, 325, tendo terminado as obras a que se refere a licença nº 14 de 1943, da construção de um prédio na Rua Dr. Júlio de Matos, 223, 225 e 233, vem pedir a V. Ex.ª para que lhe seja feita a vistoria e passada a respectiva licença de habitação.

Pede deferimento

Porto, 21 de Junho de 1943

Francisco Xavier de Silva

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
3 JUN 1948
ENTFADA

3/

DIREÇÃO



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Requisto em 2 / 7 / 1943

f. 12

Escudos 58 \$ 00

Talão N.º 3067

618/1943

Unifretil



Registo

N.º 14040

Data 2.7.43

CMP
AG

21
Jr

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente:

Corp. Froheira de Galitucas

Local:

Rua Dr. Júlio de Matos, 223

Número da licença da respectiva obra:

14/43

Número de fogos a habitar:

Número de estabelecimentos, etc. a ocupar:

Data da vistoria verificadora:

Importâncias a cobrar

TAXAS

DE VISTORIA PARA HABITAÇÃO

Um fogo		<u>100\$00</u>
— fogos a mais		\$
— ocupações		\$

DE VISTORIA PARA OCUPAÇÃO

Um pavimento		\$
pavimentos a mais		\$

DE LICENÇA PARA HABITAÇÃO

<u>1</u> fogos a	<u>25\$00</u>	<u>25\$00</u>
------------------	---------------	---------------

DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO

pavimentos para com.º ou ind.ª a	\$	\$
» » garagens, etc. a	\$	\$
» » outros fins a	\$	\$

25\$00

ADICIONAL DE 30 0/0	<u>8\$00</u>
---------------------	--------------

ADICIONAL NOS TERMOS DO DEC.º N.º 14.372	<u>25\$00</u>
--	---------------

HONORÁRIOS DOS PERITOS

Para o perito da Câmara	<u>20\$00</u>	
» » do Estado	<u>20\$00</u>	<u>60\$00</u>

160\$00

Total—Esc	<u>58\$00</u>
-----------	---------------

TAXOU:

Freitas

CONFERIU:

Ruy

INFORMAÇÕES

Deve pagar a quantia de cento e ses-
senta mil réis (160.000) relativa a pre-
ços de vistoria.

2/7/1943

Em De

Salas nº 2981-

Rec: 160.000

3/7/1943

Junta

Proceda-se a vistoria
3. VII. 1943

J. José Mendes Lourenço

Foi feita a vistoria em
6. Julho. 1943

Junta-se o respectivo auto

10. JUL 1943

J. José Mendes Lourenço

Foi feita a necessaria vistoria pela qual
se verificou que as obras foram feitas
de acôrdo com a licença concedida
e projecto aprovado, como consta do
respectivo auto. Não há pois inconveni-
ente em conceder a licença de hab.
que se pede.

10. JUL 1943

J. José Mendes Lourenço

Auto de Vistoria

22
JH

CA
AG

AOS oito do mês de Julho de mil nove-
centos e quarenta e três, compareceram na Rua do Dr.
Julio de Lacerda, n.º 223, 225 e 233

desta cidade, os peritos Yanuel Monteiros
médico, e Augusto Nascimento Nunes da Fonseca Junior,
engenheiro, os quais verificaram que o prédio que a
Cooperativa "O Problema da Habitação", em trinta

ao abrigo da licença N.º 14 de 1943

no local acima indicado, se encontra de acôrdo com o
projecto aprovado e em condições de habitabilidade

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser
assinado.

Julio de Lacerda
Augusto Nascimento Nunes da Fonseca Junior

Augusto Nascimento Nunes da Fonseca Junior



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 1855 de 1943 para habitação e ocupação de edifícios

Local Rua do Dr. Julio de Matos n.º 223-225 e 233.....

Número da licença da respectiva obra 14 de 1943

Número de fogos a habitar um.. ...

Número de estabelecimentos, armazens, garagens, etc. a ocupar

Data da vistoria verificadora 6 de Julho de 1943.....

De harmonia com o despacho de 12 de Julho de 1943 dado ao requerimento registado sob o N.º 14040 de 1943 é concedida a Cooperativa " O Problema da Habitação..... a presente licença de habitação relativa a um predio sito no local acima referido e que foi construido ao abrigo da licença N.º 14 de 1943, devendo ser respeitadas as condições abaixo mencionadas.

Condições impostas

— As licenças de habitação ou ocupação, quando se trate de construções novas, dizem respeito a todo o edifício, e quando se trate de ampliações ou modificações dizem apenas respeito às partes dos edifícios onde forem executadas obras.

— As construções não podem ser utilizadas, no todo ou em parte, para fins diferentes dos indicados no respectivo projecto.

— A construção só pode ser utilizada a partir do dia 6 de Agosto de 1943 e depois de nela terem sido executadas as seguintes obras:

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 6 de Agosto de 1943.

Guilherme Rufino Pereira

Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Registou

Conferiu

Importâncias cobradas

TAXAS

DE VISTORIA PARA HABITAÇÃO

Um fogo	100\$ 00
fogos a mais	\$
ocupações	\$

DE VISTORIA PARA OCUPAÇÃO

Um pavimento	\$
pavimentos a mais	\$

DE LICENÇA PARA HABITAÇÃO

fogos a	\$	25\$ 00
-------------------	----	---------

DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO

pavimentos para com.ª ou ind.ª a	\$	\$
" " garagens, etc. a	\$	\$
" " outros fins a	\$	\$
Emolumentos	\$	\$
Impresso	\$	\$

ADICIONAL DE 50% 8\$ 00

ADICIONAL NOS TERMOS DO DEC.º N.º 14572 21\$ 00

HONORÁRIOS DOS PERITOS

Para o perito da Câmara	\$	
" " do Estado	\$	60\$ 00
Total Esc.		218\$ 00

RESERVAÇÃO

Reservado

Reservado

7481

C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 14039

Regist.º em 2 JUL 1943

CMP
AG

Detido em vista da informação
Pôrto, 16/4/1943
o Director dos Serviços de Finanças,

Ex.mo Snr. Presidente da Câmara Muni-
cipal do Pôrto

Despacho de 28/6
Averbado no Livro de Pôrto

Cooperativa "O Problema da Habitação", com sede na
Rua do Almada, 325, tendo terminado as obras a que se
refere a licença nº 14 de 1943, da construção de um
prédio na Rua Dr. Júlio de Matos, nº 223, 225 e 233,
vem pedir a V. Exª o respectivo depósito.

Pede deferimento

Pôrto, 21 de Junho de 1943

[Handwritten signature]

ARQUIVO GERAL
3 JUN 1948
ENTRADA

Foi passada a guia de levantamento
do depósito do Esc.º nº 14039
a que se refere este requerimento,
em 9 de Agosto de 1943

Em cumprimento do despacho
passada a guia de levantamento nº 1015
nesta data foi entregue ao
República fazenda Municipal 23 de 8 de 1943

3
4
5
8
7
5

29

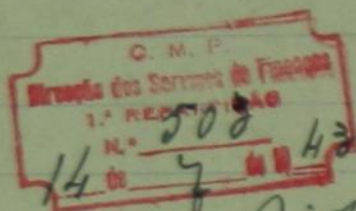
3
DIREÇÃO



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 2 / 7 / 1943

h. e.



Pereira



Registo

N.º 14039

Data 2-7-43

9/8/943

CMP
AG

25

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Levantamento de Depósito

Requerente: Coop. O Problema da Habitação

Local: Quil. Dr. Luís de Matos

Especificação da obra: Construção prédio

Licença N.º 14 de 16 de Januário de 1943

Importância depositada: 450.000

INFORMAÇÕES

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Registada em 2 / 7 / 1943

António Henriques

3.ª Direcção-1.ª Repartição

Quanto a 1.ª Repartição está
em termos de deferimento.

Porto, 2 de julho de 1943

Francisco de Lima

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Este levantamento de depósito foi requerido
dentro do prazo estipulado por deliberação em
materia de 6 de Junho de 1942.

Porto, 3 de julho de 1943

António Henriques

25 F&

DF



Em vista das informações dadas e tendo as
obras sido executadas de acordo com a licen-
ça concedida e projecto aprovado, merece
deferimento.

10. JUL 1943

Pôrto,

1.º CHEFE DA REPARTIÇÃO,

[Handwritten signature]

A DIRECÇÃO

S.T.

Pôrto, 12 JUL 1943

1.º DIRECTOR,

[Handwritten signature]

Em conformidade com o parecer da
das informações interiores

Pôrto, 16 JUL 1943

[Handwritten signature]

Repartição de Contabilidade
2.º Chefe de 1.ª Secção

Direcção dos Serviços de Finanças

1.ª REPARTIÇÃO

CONCORDO

Pôrto, 16 VII 1943

O CHEFE,

[Handwritten signature]